**TERMO DE NEGOCIAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE FORNECEDOR**

A empresa: **MADEIRAS SÃO PEDRO LTDA – ME – CNPJ: 13.925.126/0001-96,**

Nestes termos, fica a empresa **MADEIRAS SÃO PEDRO LTYDA – ME – CNPJ: 13.925.126/0001-96,** liberada do compromisso assumido, ficando isenta do fornecimento dos seguintes itens, que deverão ser excluídos da Ata de Registro de Preços nº. 065/2022 – Processo Licitatório nº. 028/2022 – Pregão Presencial nº. 015/2022.

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** |
| 02 (cota principal) e 03 (cota reserva) | Pranchão de madeira medidas mínimas 3,50 metros de largura, comprimento x 8 centímetros de altura x 25 centímetros de largura |

Diante da liberação do primeiro fornecedor registrado, deverá(m) ser convocado o(s) fornecedor(es) subsequentes e se não houver interessado o(s) Item(ns) deverão ser revogados e adotadas as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, tudo nos termos do contido no Decreto Municipal nº. 125/2019.

Caratinga, 22 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Bruno César Veríssimo Gomes

Pregoeiro